



PORTARIA N° 3322 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23405.000743/2015-17,

RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação D201, a partir de 02 de dezembro de 2015, ao servidor FERNANDO YANAGA, matrícula SIAPE 1126534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Paranavaí, tendo em vista a apresentação dos Certificados abaixo relacionados, com carga horária total de 99 horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 02 de junho de 2017, para a qual será considerada a carga horária excedente de 9 horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Gestão e Fiscalização de Contratos	ESAF	12/05/2015 A 14/05/2015	14/05/2015	24 horas
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	ILB	21/10/2015 A 10/11/2015	10/11/2015	35 horas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Ética e Administração Pública	ILB	23/10/2015 A 12/11/2015	13/11/2015	40 horas
-------------------------------------	-----	-------------------------------	------------	----------

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas